

EDITAL CCS Nº 208/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: CUSTAS PROCESSUAIS - TEORIA E PRÁTICA.

1.2 Docente: Julia Machado de Oliveira Pacheco, Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL e Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Atame do Rio de Janeiro. Professora de Direito Civil na plataforma Netaluno nos anos de 2018/2019; Professora de Direito do Trabalho no Curso Preparatório para o exame de suficiência do Conselho Federal de Contabilidade – PRECRC - no ano de 2019; Sócia e Advogada no Escritório Jurídico Machado & Jobim, no período de 02/01/2016 a 29/05/2020; Assessora Jurídica na Prefeitura da Barra de Santo Antônio/AL no período de 01/06/2016 a 31/12/2016; Advogada no Escritório Jurídico Martins, Ferreira & Falcão Advocacia, no período de 20/06/2013 a 31/12/2015; Advogada no Escritório Teixeira & Fernandes Advogados, no período de 05/08/2008 a 31/05/2013; Conciliadora do Juizado Especial Federal de Alagoas – JEF, no período de 12/09/2006 a 09/02/2009; Estágio na Defensoria Pública da União - DPU, no período de 18/08/2005 a 17/08/2007.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Maceió) e 10(dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca).

1.5 Número de vagas: 60 (sessenta) vagas totais, sendo 28 (vinte e oito) para Maceió e 32 (trinta e duas) para Arapiraca.

1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) - 21/08/2025 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) - 22/08/2025.

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório de Informática, localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Laboratório do CESMAC do Agreste, Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no *site* <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **05/08/2025 a 19/08/2025.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os Servidores do Judiciário Alagoano para a realização do cálculo de custas processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Horário	Conteúdo
Manhã – 8h às 12h	Teoria – Aspectos gerais: 1. CUSTAS INICIAIS - Definição Legal das Custas Iniciais - Composição das Custas Iniciais 2. CUSTAS CARTA PRECATÓRIA 3. CUSTAS COMPLEMENTARES 4. CUSTAS FINAIS/EXCEPCIONAIS - Diferença entre custas finais e excepcionais - Requisitos para enviar o processo à CJU para cálculo de custas finais/excepcionais
Tarde – 14h às 18h	Prática – Calculando as Custas Finais: 1. REGRA GERAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS 2. CASOS ESPECIAIS: – No procedimento civil (Reconvenção e exceção de incompetência); - Cumprimento de Sentença - Embargos de declaração - Homologação de Acordo - Fazenda Pública - Criminal - Juizados Especiais - Execução Fiscal - Inventário e Partilha (Sucessões)

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a capacitação dos servidores, a fim de que possam contribuir de forma mais efetiva com a prestação jurisdicional. O curso será composto de aulas dialogadas e integrativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, de forma a desencadear o conhecimento teórico e prático. Para tanto, será utilizada apresentação por slides e o referido material será disponibilizado posteriormente aos cursistas.

4.4 Bibliografia:

- ❖ Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 19/2007
- ❖ Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 16/2020

- ❖ Resolução do Tribunal de Justiça de Alagoas n.º 22/2024
- ❖ Código de Processo Civil

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1** A avaliação será realizada de acordo com a frequência no curso.
- 5.2** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.3** Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- 5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

- 6.1** Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

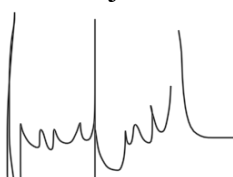
7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- 7.1** Após o encerramento do curso, os servidores cursistas estarão aptos a identificar como e quando enviar processos para cálculo de custas finais na CJU, evitando o retorno reiterado dos autos em razão de pendências, bem como estarão aptos para realizar o cálculo de custas finais em processos em que as partes sejam beneficiárias da justiça gratuita.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 09 de julho de 2025.



JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL